



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima/CE, **MATEUS MORORÓ SÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, COMPREENDENDO O ASSESSORAMENTO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÕES, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE**, cujo valor global é de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais). Assim, vêm comunicar o Exm. ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Miraíma/CE, 09 de Dezembro de 2021.

*Mateus Mororó Sá*

**MATEUS MORORÓ SÁ**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação